PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 029/2010.

Ibiúna, 29 de junho de 2010.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna,

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente preposição, sob o nº 029/10, que tem por objetivo a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Os créditos suplementares por excesso de arrecadação contidos nesta lei, toma como base a divulgação pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, onde verifica-se um aumento no repasse das verbas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, realizados pelo estado e união para este município. O mesmo encontra-se anexo à esta, para verificação dos nobres Edis. Devido ao acompanhamento constante e eficaz do Conselho Municipal do Fundeb, estamos regularizando os valores no orçamento, visto que já se pode verificar tal excesso nos documentos contábeis de receita.

Os créditos adicionais especiais, não aumentam os recursos orçamentários totais da prefeitura municipal, porém são imprescindíveis para a realização de despesas de dos auxílios à entidades, despesas com infra-estrutura e prestação de serviços municipal. Para tanto, foram remanejadas dotações já existentes, não onerando o orçamento municipal.

Em todos os projetos de lei de matéria contábil, e seguindo as atuais normas contábeis e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Sistema de Auditoria Eletrônica-AUDESP, incluimos, neste caso, através do artigo 5.°, as devidas alterações nas Leis de Planejamento Municipal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), já que o presente remanejamento altera os valores iniciais dos Programas de Governo. Este dispositivo será incluído em todos os Projetos de Lei de alterações no orçamento enviados para esta Egrégia Casa de Leis, quando este tipo de alterações ocorrerem, promovendo maior transparência e evidenciação contábil dos créditos suplementares.

Em assim sendo, solicitamos que a presente preposição seja deliberada ao prazo Maximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 16/2010
Recebido em 29 de 06 de 2010
Prazo vence em ... de ... de ...
Recebido por ...

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 29/06/2010
15:03 H.

Cód. 34.0114

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

CHARLES GUIMARÂES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

16/2010

PROJETO DE LEI Nº. 029/10 - DE 29 DE JUNHO DE 2010

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 29 DE 06 DE 2010
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, créditos adicionais especiais e dá outras providências."

COITI MURAMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no montante de R$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), conforme detalhamento abaixo especificado:

02.13.06 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
3.1.90.11	12.361.2002.2047	VENC. E VANT. FIXAS- PESSOAL CIVIL	F. 151	644.946,00
3.1.90.13	12.361.2002.2047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 152	154.836,00
3.3.90.36	12.361.2002.2047	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA FÍSICA	F. 155	400.000,00
3.3.90.39	12.361.2002.2047	OUTROS SERV. TERC.- PESSOA JURÍDICA	F. 156	280.000,00
3.1.90.11	12.365.2002.2046	VENC. E VANT. FIXAS- PESSOAL CIVIL	F. 159	171.972,00
3.1.90.13	12.365.2002.2046	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 160	48.246,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**1.700.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, no montante de R$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), será utilizada o excesso de arrecadação por fonte de recurso estadual, através de convênio de municipalização do ensino – FUNDEB, conforme Estimativa da Receita Anual do Fundo, divulgado no sitio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, por remanejamento de dotação, no montante de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), conforme detalhamento abaixo especificado:

02.06.01 - ASSESSORIA DA ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.93	04.122.7002.2003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F. 298	20.000,00
02.14.01 - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.3.50.43	08.243.4001.2050	TRANSF. A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS	F. 299	130.000,00
02.13.04 - TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.36	12.362.2001.2059	OUTROS SERV. TERC.- PESSOA FÍSICA	F. 300	200.000,00

02.12.01 - ATENÇÃO BÁSICA				
4.4.90.51	10.301.1001.2032	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 301	200.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		**550.000,00**

Art. 4º. Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 3º, no montante de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), serão anuladas as seguintes dotações:

02.06.01 - ASSESSORIA DA ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.39	04.122.7002.2003	OUTROS SERV. TERC.- PESSOA JURÍDICA	F. 50	20.000,00
02.12.02 - MÉDIA E ALTA COMP. AMBUL. E HOSPITALAR				
3.3.90.39	10.302.1002.2033	OUTROS SERV. TERC.- PESSOA JURÍDICA	F. 120	200.000,00
02.13.04 - TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.36	12.361.2001.2042	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA FÍSICA	F. 147	200.000,00
02.14.02 - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
3.3.90.30	08.244.4002.2051	MATERIAL DE CONSUMO	F. 181	70.000,00
3.3.90.30	08.244.4002.2051	MATERIAL DE CONSUMO	F. 182	20.000,00
3.3.90.30	08.244.4002.2051	MATERIAL DE CONSUMO	F. 183	40.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		**550.000,00**

Art. 5º. Ficam atualizados os valores da Lei Municipal N.º 1556 de 09 de dezembro de 2.009 (Lei do Plano Plurianual 2010-2013), Lei Municipal N.º 1513 de 10 de Junho de 2.009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010) e Lei Municipal N.º 1564 de 17 de dezembro de 2009 (Lei do Orçamento 2010).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal



MATRICULAS DA EDUCAÇÃO BASICA, CONSIDERADAS NO FUNDEB EM, 2010 , ESTIMATIVA DA RECEITA ANUAL DO FUNDO E COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ENTE GOVERNAMENTAL

UF	Município	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO				EDUC. ESPEC.	ATEND. EDUC. ESPEC. AEE	EJA		EDUC. INDÍGI QUIL.	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS					Estim. das Rec. do FUNDEB 2010 por esfera de governo Municipal e Estadual	Coeficientes de Distribuição de Receitas do FUNDEB 2010
		Creche Tempo Integral	Creche Tempo Parcial	Pré-Escola Tempo Integral	Pré-Escola Tempo Parcial	Sér. Iniciais Urbana	Sér. Iniciais Rural	Sér. Finais Urbana	Sér. Finais Rural	Tempo Integral	Urbano	Rural	Tempo Integral	Integ. à Ed. Profiss.			Aval. no Processo	Integ. à Ed. Profiss. de nível médio		Creche Tempo Integal	Creche Tempo Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Educ. Especc.		
SP	ADAMANTINA	351	0	0	597	1.575	24	0	0	0	0	0	0	0	83	0	74	0	0	53	0	0	0	0	6.498.978,64	0,0003037018
SP	ADOLFO	0	0	0	36	251	0	733	0	0	0	0	0	0	6	5	0	0	0	64	0	17	9	0	1.523.763,32	0,0000712065
SP	AGUAI	46	0	0	739	2.151	90	264	0	0	0	0	0	0	143	0	290	0	0	0	0	0	0	0	8.671.410,88	0,0004052211
SP	AGUAS DA PRATA	0	21	0	117	251	216	0	0	0	0	0	0	0	37	8	15	0	0	15	0	0	0	0	1.659.525,84	0,0000775508
SP	AGUAS DE LINDOIA	298	41	215	192	731	0	588	0	223	0	0	0	0	7	3	122	0	0	0	0	0	0	0	5.999.752,83	0,0002803726
SP	AGUAS DE SANTA BARBARA	41	90	0	137	395	0	0	0	0	0	0	0	0	93	1	18	0	0	0	0	0	0	0	1.803.751,79	0,0000842905
SP	AGUAS DE SÃO PEDRO	99	0	31	51	298	0	380	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	8	0	10	2.131.979,15	0,0000996284
SP	AGUDOS	148	286	129	707	2.489	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	0	0	0	0	0	0	0	0	8.821.549,82	0,0004122372
SP	ALAMBARI	27	33	0	72	333	111	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.370.726,15	0,0000640548
SP	ALMIRANTE	27	33	0	72	333	111	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.370.726,15	0,0000640548
SP	ALFREDO MARCONDES	25	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.035,19	0,0000939451
SP	ALTAIR	16	25	0	81	277	0	0	0	6	0	0	0	0	4	0	23	0	0	0	0	0	0	0	988.481,02	0,0000461924
SP	ALTINOPOLIS	137	0	162	126	853	0	550	0	278	0	0	0	0	36	11	28	0	0	53	0	0	0	47	6.026.882,14	0,0002816404
SP	ALTO ALEGRE	0	0	0	86	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	50	0	11	23	0	481.719,28	0,0000225110
SP	ALUMINIO	107	204	44	402	1.423	258	1.116	0	0	0	0	0	0	37	15	178	0	0	0	0	8	6	0	8.886.590,43	0,0004152766
SP	ALVARES FLORENCE	36	0	0	57	200	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	35	0	844.255,07	0,0000394526
SP	ALVARES MACHADO	71	0	58	520	1.294	0	1.306	0	108	0	0	0	0	47	1	42	0	0	109	0	0	0	0	8.683.236,48	0,0004057737
SP	ALVARO DE CARVALHO	0	0	0	97	334	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	19	0	0	0	0	0	0	0	1.045.754,03	0,0000488682
SP	ALVINLANDIA	124	0	0	81	324	0	0	0	19	0	0	0	0	23	8	21	0	0	0	0	0	0	0	1.206.558,99	0,0000563835
SP	AMERICANA	1.918	1	51	4.117	1.588	0	1.757	0	3.301	0	0	0	0	179	48	284	0	0	339	0	167	0	0	35.003.427,54	0,0016357348
SP	AMERICO BRASILIENSE	322	107	145	738	2.755	0	1.122	0	0	0	0	0	0	35	13	295	0	0	99	0	8	184	0	13.564.542,63	0,0006338806
SP	AMERICO DE CAMPOS	63	0	89	18	376	0	0	0	16	0	0	0	0	5	0	19	0	0	0	0	24	72	0	1.545.443,59	0,0000722196
SP	AMPARO	540	367	471	1.303	1.968	104	0	0	0	0	0	0	0	50	1	152	0	0	102	0	0	0	0	11.322.316,18	0,0005299980
SP	ANALANDIA	33	3	0	135	371	0	298	0	0	0	0	0	0	16	6	53	0	0	0	0	0	0	0	2.083.856,19	0,0000973806
SP	ANDRADINA	259	89	0	992	2.676	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	85	0	0	49	0	0	27	90	10.518.986,94	0,0004915596
SP	ANGATUBA	90	0	61	454	849	503	598	387	0	0	0	0	0	64	0	13	0	0	0	0	0	0	0	7.850.575,14	0,0003668629
SP	ANHEMBI	69	46	84	84	529	0	133	0	0	0	0	0	0	14	0	23	0	0	0	0	0	0	0	2.344.493,12	0,0001095593
SP	ANHUMAS	71	0	0	74	310	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	51	0	0	0	0	0	0	0	1.174.444,36	0,0000548251
SP	APARECIDA	299	0	0	730	2.378	12	1.965	0	300	0	0	0	0	94	24	344	0	0	0	0	0	0	0	14.849.243,35	0,0006939155
SP	APARECIDA DOESTE	23	0	19	66	295	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	984.191,33	0,0000459195
SP	APIAI	215	0	0	534	271	156	0	0	742	0	0	0	0	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.393.401,06	0,0002520374
SP	APIAI	84	98	105	376	1.275	412	1.225	179	31	0	0	0	0	23	0	301	0	0	0	0	0	0	0	9.872.690,61	0,0004660309
SP	ARACARIGUAMA	84	98	105	376	1.275	412	1.225	179	31	0	0	0	0	598	204	424	0	0	117	61	39	111	0	35.760.613,76	0,0016711186
SP	ARACATUBA	918	1.724	0	2.141	8.168	57	0	0	816	0	0	0	0	28	5	0	0	0	0	0	0	0	38	12.765.734,96	0,0005965517
SP	ARACOIABA DA SERRA	295	118	157	495	1.979	0	2.059	0	60	0	0	0	0	34	13	15	0	0	0	0	0	0	0	1.391.478,91	0,0000650247
SP	ARAMINA	15	34	0	118	370	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	80	0	0	0	0	1.844.685,88	0,0000785732
SP	ARANDU	0	38	0	139	480	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	28	0	0	0	0	0	0	0	1.223.253,86	0,0000571635
SP	ARAPEI	0	0	0	74	202	23	161	0	0	0	0	0	0	3	0	28	0	0	0	0	0	0	0	39.310.032,79	0,0018369855
SP	ARARAQUARA	3.045	1.871	1.390	2.410	3.494	118	2.267	122	233	0	0	0	0	352	267	677	0	0	0	0	0	0	15	28.485.087,39	0,0013311261
SP	ARARAS	869	658	775	1.760	4.330	33	1.955	0	514	0	0	0	0	242	8	626	0	0	0	0	0	0	0	174.369,64	0,0000814841
SP	ARCO-IRIS	20	0	0	35	73	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.957.820,83	0,0000914529
SP	ARTALVA	24	47	14	164	514	70	0	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0	1.961.774,25	0,0009167502
SP	ARTUR NOGUEIRA	0	0	0	76	350	43	294	0	0	0	0	0	0	1	0	55	0	0	0	0	0	0	0	5.940.624,83	0,0027760958
SP	ARUJA	172	0	0	328	965	0	344	0	0	0	0	0	0	18	0	22	0	0	0	0	0	0	0	2.506.852,43	0,0011718159
SP	ARUJA	93	138	43	145	523	0	8	0	170	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.101.339,77	0,0025187724
SP	ARTUR NOGUEIRA	340	0	0	943	3.196	139	0	0	0	0	0	0	0	20	0	138	0	0	0	0	0	0	0	15.826.514,70	0,0073956081
SP	ARUJA	324	10	202	1.510	3.786	329	0	0	0	0	0	0	0	130	57	330	0	0	73	0	77	61	0	15.826.514,70	0,0073956081
SP	ASPASIA	20	0	0	35	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170.407,76	0,0000796429
SP	ASSIS	372	1.415	0	1.842	4.250	0	0	0	904	0	0	0	0	46	17	75	0	0	156	0	0	74	60	21.539.590,44	0,0010065135
SP	ATIBAIA	454	733	181	2.548	4.774	1.991	0	0	0	0	16	0	0	32	8	271	0	0	156	0	28	0	0	25.799.400,93	0,0012059241



SP	AURIFLAVA	63	0	0	287	757	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	2.711.540,46	0,000126712195
SP	AVAI	0	0	0	99	385	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	20	0	0	10	0	0	0	0	0	1.206.761,80	0,000056486290
SP	AVANHANDAVA	112	46	75	165	564	0	0	0	229	0	0	0	0	0	37	0	77	0	0	31	0	78	0	0	0	3.493.421,39	0,000163250037
SP	AVARE	621	0	438	1.063	5.671	278	0	0	0	0	0	0	0	0	132	11	705	0	0	211	0	0	0	0	0	20.061.782,23	0,000937501209
SP	BADY BASSITT	243	0	65	189	963	0	357	0	63	0	0	0	0	0	13	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	4.650.706,96	0,000217330811
SP	BALBINOS	18	0	0	30	94	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	342.130,84	0,000015988015
SP	BALSAMO	9	158	0	132	482	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	1.765.956,23	0,000082524378
SP	BANANAL	0	3	0	232	731	64	787	0	0	0	0	0	0	0	21	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	4.487.831,05	0,000209724178
SP	BARAO DE ANTONINA	53	0	0	77	237	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	905.006,20	0,000042291577
SP	BARBOSA	110	0	20	197	537	0	0	0	51	0	0	0	0	0	36	21	40	0	0	0	0	0	0	0	0	2.409.573,93	0,000112598750
SP	BARIRI	179	84	0	586	2.053	0	793	0	52	0	0	0	0	0	97	0	63	0	0	59	0	0	0	59	0	9.606.328,89	0,000448910513
SP	BARRA BONITA	0	218	148	513	1.679	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98	25	359	0	0	293	54	66	174	0	0	7.960.715,53	0,000372009842
SP	BARRA DO CHAPEU	24	0	0	137	226	323	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.783.694,63	0,000083353306
SP	BARRA DO TURVO	0	0	0	159	421	434	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	2.607.892,57	0,000121868656
SP	BARRETOS	1.344	0	42	1.757	4.352	102	1.119	0	1.706	0	0	0	0	0	282	36	528	0	0	433	0	206	33	15	0	29.446.902,83	0,001376074503
SP	BARRINHA	237	0	188	483	2.358	0	2.120	0	206	0	0	0	0	0	101	7	219	0	0	7	0	25	0	0	0	14.538.415,57	0,000679390396
SP	BARUERI	4.567	0	0	8.316	24.186	0	19.937	0	1.310	0	0	0	0	0	911	6	1.838	0	0	0	0	0	0	0	0	149.356.629,86	0,006979540466
SP	BASTOS	156	0	0	454	259	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	2.145.071,06	0,000100249681
SP	BATATAIS	296	0	244	644	2.448	0	404	0	169	0	0	0	0	0	248	45	226	0	0	33	3	19	0	0	0	11.530.887,29	0,000538846482
SP	BAURU	732	2.261	396	5.452	6.823	0	1.565	0	0	0	0	0	0	0	432	211	963	0	0	1.064	129	79	799	216	0	50.597.103,99	0,002364436295
SP	BEBEDOURO	653	0	913	687	2.589	0	232	0	1.716	0	0	0	0	0	240	128	159	0	0	0	0	0	0	63	0	19.555.832,05	0,000913857801
SP	BENTO DE ABREU	54	17	0	89	181	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	751.737,14	0,000035129206
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	93	0	0	217	795	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	25	46	0	0	49	0	0	0	0	0	2.877.562,61	0,000134470527
SP	BERTIOGA	580	0	0	887	4.755	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	233	0	0	63	0	0	0	0	0	15.571.764,39	0,000727679510
SP	BILAC	0	0	0	156	457	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	21	0	0	51	0	0	0	0	0	1.662.772,08	0,000077702510
SP	BIRIGUI	1.310	216	637	1.389	5.389	0	0	0	207	0	0	0	0	0	88	1	162	0	0	391	73	40	44	0	0	23.803.541,13	0,001112356237
SP	BIRITIBA MIRIM	72	0	127	483	2.429	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	3	84	0	0	0	0	0	0	0	0	7.636.670,90	0,000356867698
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	321	0	0	338	1.112	12	963	0	0	0	0	0	0	0	14	0	175	0	0	0	0	0	0	0	0	7.032.753,76	0,000328645535
SP	BOCAINA	128	0	60	228	808	24	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	35	0	15	0	0	3.141.435,80	0,000146801507
SP	BOFETE	37	0	0	245	486	162	263	0	0	0	0	0	0	0	18	0	108	0	0	0	0	0	0	0	0	3.505.246,91	0,000163802650
SP	BOITUVA	550	83	108	767	3.121	164	2.761	0	279	0	0	0	0	0	40	8	523	0	0	0	0	0	0	0	0	20.247.397,77	0,000946175154
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	96	16	5	518	1.710	339	0	0	74	0	0	0	0	0	67	5	113	0	0	531	0	0	0	0	0	5.880.623,18	0,000274878732
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	24	0	0	122	468	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	1.462.564,37	0,000068351338
SP	BORA	0	0	0	17	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	252.279,46	0,000011793197
SP	BORACEIA	65	61	0	115	34	0	0	0	17	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	676.493,87	0,000031613035
SP	BORBOREMA	147	0	21	248	179	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500.112,11	0,000070101295
SP	BORRI	71	0	0	141	115	0	212	0	75	0	0	0	0	0	7	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	1.581.960,62	0,000073926283
SP	BOTUCATU	1.610	187	117	2.015	4.309	87	1.257	0	302	0	0	0	0	0	172	11	334	0	0	64	6	0	374	81	0	26.029.261,40	0,001215845136
SP	BRAGANCA PAULISTA	627	1.121	235	2.743	7.820	1.237	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	537	0	0	0	0	0	0	0	0	33.807.998,54	0,001579871576
SP	BRAUNA	51	0	0	84	0	0	0	0	347	0	0	0	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	1.353.796,31	0,000063263995
SP	BREJO ALEGRE	30	16	0	67	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	795.329,55	0,000037166310
SP	BRODOWSKY	206	62	166	335	1.231	0	802	0	329	0	0	0	0	0	103	8	40	0	0	0	0	0	69	0	0	8.269.804,24	0,000386453775
SP	BROTAS	114	0	0	558	1.356	75	796	0	153	0	0	0	0	0	41	0	60	0	0	40	0	0	54	37	0	6.437.068,15	0,000300808727
SP	BURI	216	0	79	429	1.845	184	1.485	0	0	0	79	0	0	0	107	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	10.535.334,09	0,000492303580
SP	BURITAMA	163	0	0	277	907	0	0	0	38	0	0	0	0	0	23	7	32	0	0	0	0	14	0	0	0	3.427.538,54	0,000160638643
SP	BURITIZAL	81	0	39	59	304	0	296	0	0	0	0	0	0	0	15	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	1.994.236,88	0,000093192584
SP	CABRALIA PAULISTA	0	25	0	125	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	27	0	0	1.202.037,44	0,000056172016
SP	CABREUVA	368	0	0	1.149	3.847	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	565	0	0	0	0	0	0	0	0	12.968.538,35	0,000606740421
SP	CACAPAVA	257	475	0	1.618	3.717	282	1.104	0	0	0	0	0	0	0	97	0	363	0	0	27	0	0	0	0	0	18.456.283,16	0,000862475197
SP	CACHOEIRA PAULISTA	150	0	60	342	1.459	520	353	0	0	0	0	0	0	0	87	14	84	0	0	4	0	0	45	0	0	7.816.605,53	0,000365275480
SP	CACONDE	91	0	0	271	1.389	112	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	45	0	0	44	0	0	0	0	0	1.193.197,13	0,000055821781
SP	CAFELANDIA	36	0	0	192	599	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.190.211,83	0,000055619427
SP	CAIABU	47	0	0	72	295	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		



SP	CAIEIRAS	982	857	0	1.648	2.189	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	132	0	0	0	0	0	0	0	13.396.781,43	0,000626941029
SP	CAIUA	51	0	9	79	186	230	0	0	8	0	0	0	0	0	13	0	24	0	0	0	0	0	0	0	1.455.940,01	0,000068037102
SP	CAJAMAR	885	20	0	1.908	4.931	304	2.578	243	0	0	0	0	0	0	132	0	865	0	0	0	0	0	0	0	28.186.433,82	0,001317171861
SP	CAJATI	79	0	0	799	1.851	1.020	0	0	0	0	0	0	0	0	56	23	197	0	0	0	0	0	0	0	9.651.312,55	0,000451012631
SP	CAJOBI	126	0	0	150	921	0	561	0	27	0	0	0	0	0	45	23	90	0	0	0	0	0	0	0	3.674.444,97	0,000165786121
SP	CAJURU	88	0	0	516	1.788	0	279	0	41	0	0	0	0	0	53	15	34	0	0	53	0	0	0	0	6.779.662,73	0,000316818413
SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	28	45	0	147	523	0	149	0	0	0	0	0	0	0	31	0	24	0	0	0	0	0	0	0	2.209.995,91	0,000103274665
SP	CAMPINAS	7.318	1.234	363	17.013	12.034	0	12.258	0	0	0	0	0	0	0	709	86	7.212	0	0	1.512	37	1.378	1.020	540	148.903.757,87	0,006816319815
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	280	65	338	1.060	5.515	310	2.001	246	0	0	0	0	0	0	71	0	544	0	0	0	0	0	0	27	24.955.493,66	0,001166187790
SP	CAMPOS DO JORDAO	990	77	852	485	1.413	0	2.788	0	3.454	0	0	0	0	0	42	0	539	0	0	0	0	0	0	0	27.487.795,14	0,001284524021
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	68	0	12	111	415	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	12	0	0	0	0	0	0	0	1.500.343,99	0,000070112131
SP	CANANEIA	67	0	0	764	1.016	43	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	47	0	0	0	0	0	0	0	3.343.679,41	0,000156504839
SP	CANAS	34	0	0	88	419	30	338	0	0	0	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0	2.223.908,39	0,000103924805
SP	CANDIDO MOTA	195	0	0	669	1.228	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	212	0	0	386	0	60	57	30	6.486.689,29	0,000303127558
SP	CANDIDO RODRIGUES	46	0	34	33	87	0	136	0	93	0	0	0	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0	1.138.387,88	0,000053197667
SP	CANITAR	10	0	0	176	534	0	371	0	0	0	0	0	0	0	32	0	144	0	0	0	0	0	0	0	2.974.254,29	0,000138988997
SP	CAPAO BONITO	288	38	123	1.054	3.451	704	1.325	150	45	0	0	0	0	0	39	0	149	0	0	0	0	0	0	0	17.791.962,69	0,000831430944
SP	CAPELA DO ALTO	0	56	0	465	1.312	247	1.083	161	0	0	0	0	0	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.444.289,80	0,000394607608
SP	CAPIVARI	496	0	181	1.156	2.256	240	1.180	0	1.209	0	0	0	0	0	74	8	385	0	0	0	0	0	0	0	17.775.267,72	0,000830656778
SP	CARAGUATATUBA	2.199	0	132	2.475	7.406	59	2.312	0	0	0	0	0	0	0	193	0	486	0	0	374	0	0	0	0	37.561.003,34	0,001755252133
SP	CARAPICUIBA	886	9	9	5.839	6.715	0	8	0	0	0	0	0	0	0	104	1	1.061	0	0	543	15	0	0	0	37.633.000,38	0,001758616605
SP	CARDOSO	158	0	191	0	687	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	56	0	0	0	0	0	0	0	2.657.281,83	0,000124176651
SP	CASA BRANCA	451	0	426	129	188	0	0	0	607	0	0	0	0	0	7	0	88	0	0	78	0	0	0	0	5.261.116,60	0,000245855663
SP	CASSIA DOS COQUEIROS	40	0	0	59	299	0	207	0	15	0	0	0	0	0	4	0	46	0	0	0	0	0	0	0	1.602.948,46	0,000074909010
SP	CASTILHO	144	7	0	492	1.068	209	0	154	0	0	0	0	0	0	6	0	51	0	0	0	0	0	0	0	5.094.166,94	0,000238054006
SP	CATANDUVA	1.521	228	182	799	4.813	0	1.020	0	300	0	0	0	0	0	102	7	387	0	0	0	0	0	0	0	26.711.711,18	0,001248257071
SP	CATIGUA	53	17	0	166	446	0	8	0	4	0	0	0	0	0	33	5	48	0	0	0	0	0	0	0	1.797.058,81	0,000083510473
SP	CEDRAL	70	21	0	193	435	0	456	0	0	0	0	0	0	0	21	5	36	0	0	0	0	0	0	0	2.961.964,94	0,000138414797
SP	CERQUEIRA CESAR	0	0	87	210	1.326	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	12	41	0	0	121	0	53	0	8	4.515.292,25	0,000211002786
SP	CERQUILHO	634	3	0	805	2.554	0	2.046	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.360.079,36	0,000668095042
SP	CESARIO LANGE	185	0	0	367	1.139	233	665	185	0	0	0	0	0	0	21	0	143	0	0	0	0	0	0	0	7.430.534,48	0,000347234108
SP	CHARQUEADA	0	0	43	294	721	0	646	0	390	0	0	0	0	0	18	9	24	0	0	137	0	101	0	0	5.958.247,62	0,000278958261
SP	CHAVANTES	20	118	0	239	960	0	159	0	0	0	0	0	0	0	6	0	34	0	0	27	0	0	0	43	3.746.628,27	0,000175082577
SP	CLEMENTINA	0	57	0	201	566	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	20	0	0	85	0	0	0	0	2.185.417,21	0,000102126085
SP	COLINA	236	0	0	376	1.025	0	0	0	401	0	0	0	0	0	50	1	52	0	0	0	0	0	0	0	5.385.633,21	0,000251674432
SP	COLOMBIA	71	0	94	71	240	0	447	100	285	0	0	2	0	0	23	0	84	0	0	0	0	0	0	0	3.667.211,23	0,000171371363
SP	CONCHAL	351	23	0	793	2.109	0	182	0	190	0	0	0	0	0	28	0	253	0	0	0	0	0	0	0	8.991.397,71	0,000420174346
SP	CONCHAS	234	26	279	76	727	52	730	0	0	0	0	0	0	0	7	0	106	0	0	0	0	0	0	0	5.532.409,77	0,000258533404
SP	CORDEIROPOLIS	399	101	258	308	1.058	0	0	0	595	0	0	0	0	0	47	0	127	0	0	0	0	0	0	0	7.103.646,91	0,000334760264
SP	CORDOADOS	0	0	0	88	376	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	9	0	0	19	0	0	0	0	1.182.791,85	0,000055272696
SP	CORONEL MACEDO	41	2	17	71	326	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	23	0	0	0	0	36	0	0	1.212.963,30	0,000056884550
SP	CORUMBATAI	47	16	40	74	371	0	326	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.190.516,46	0,000102364470
SP	COSMOPOLIS	481	0	0	1.193	3.648	207	1.656	0	0	0	0	0	0	0	90	0	617	0	0	0	0	0	0	0	20.757.057,93	0,000969991937
SP	COSMORAMA	4	23	0	135	356	32	176	0	0	0	0	0	0	0	16	0	40	0	0	0	0	0	0	0	1.844.329,82	0,000861188831
SP	COTIA	1.376	19	0	2.524	15.754	0	1.955	0	0	0	0	0	0	0	317	8	884	0	0	115	0	179	0	0	56.545.344,43	0,002642427124
SP	COTIA	130	8	91	575	2.427	0	8	0	8	0	0	0	0	0	25	0	123	0	0	0	0	102	0	0	8.149.577,31	0,000380635465
SP	CRAVINHOS	0	0	0	240	699	0	525	0	0	0	0	0	0	0	29	0	23	0	0	66	0	0	0	0	3.864.365,02	0,000177180674
SP	CRISTAIS PAULISTA	44	0	5	89	21	0	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	251.467,90	0,000011751272
SP	CRUZALIA	298	91	137	1.067	3.495	115	1.004	0	359	0	0	0	0	0	146	0	312	0	0	0	0	0	0	0	16.556.303,44	0,000773687717
SP	CRUZEIRO	841	0	229	2.844	7.818	0	5.556	0	867	0	0	0	0	0	623	143	2.499	0	0	96	0	0	0	77	49.849.729,36	0,002329092375
SP	CUBATAO	941	0	109	0	2.767	709	381	8	0	0	7	0	0	0	35	0	114	0	0	0	0	0	0	0	3.771.091,03	0,000176225739
SP	CUNHA	0	0	0	0	1.632	0	1.549	7	0	0	0	0	0	0	31	0	23	0	0	69	0	0	0	43	6.920.693,49	0,000498112121
SP	DESCALVADO	1.439	66	1.215	6.087	8.376	0	0	0	2.743	0	0	0	0	0	481	282	3.440	0	0	1.111	0	835	0	196	63.205.742,99	0,002953548525
SP	DIADEMA																										

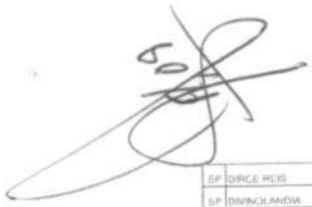

SP	DIRCE REIS	40	0	0	27	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190.137,09	0,000008886240
SP	DIVINOLANDIA	0	0	0	209	608	246	173	191	0	0	0	0	0	0	48	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	3.721.585,80	0,000173912325
SP	DOBRADA	114	0	0	182	128	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	85	0	0	0	0	0	0	0	0	1.198.791,20	0,000056020357
SP	DOIS CORREGOS	140	16	153	266	1.861	0	382	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	7.050.724,02	0,000329485298
SP	DOLCINOPOLIS	24	23	0	71	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	616.320,43	0,000028801181
SP	DOURADO	0	28	0	182	652	0	352	0	0	0	0	0	0	0	17	0	58	0	0	0	3	0	0	0	0	3.038.483,51	0,000141990474
SP	DRACENA	661	0	110	580	1.679	0	46	0	362	0	0	0	0	0	73	27	51	0	0	78	0	8	0	0	0	8.828.158,06	0,000412546042
SP	DUARTINA	0	56	0	202	584	0	0	0	287	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	71	5	8	140	0	0	3.269.546,46	0,000152788208
SP	DUMONT	149	0	15	133	652	0	497	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.550.346,48	0,000165910191
SP	ECHAPORA	54	57	0	174	471	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	1.761.318,74	0,000082307665
SP	ELDORADO	91	0	0	311	774	508	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	87	0	243	0	0	0	0	0	0	4.973.476,27	0,000232414048
SP	ELIAS FAUSTO	119	80	0	429	1.403	0	190	0	0	0	0	0	0	0	9	0	246	0	0	0	0	0	0	0	0	5.612.522,41	0,000262277124
SP	ELISIARIO	36	0	39	37	173	0	196	0	0	0	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1.224.645,21	0,000057228533
SP	EMBAUBA	0	0	0	73	161	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545.368,84	0,000025485470
SP	EMBU	376	1.198	0	5.466	12.313	0	720	0	0	0	0	0	0	0	351	49	1.480	0	0	560	966	0	193	20	53.894.127,59	0,002518510529
SP	EMBU-GUACU	424	61	197	1.186	2.242	130	236	0	3	0	0	0	0	0	170	6	377	0	0	0	0	0	0	0	0	11.583.059,25	0,000541284505
SP	EMILIANOPOLIS	59	3	0	62	196	0	152	0	0	0	0	0	0	8	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.876,95	0,000056117877
SP	ENGENHEIRO COELHO	151	0	0	278	1.288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	219	0	0	0	0	0	0	0	0	4.442.483,65	0,000207600389
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	391	0	324	676	831	35	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	34	0	0	36	47	0	125	0	0	6.131.109,74	0,000286511875
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	99	23	38	93	404	0	0	0	0	1	8	0	0	0	7	3	42	0	0	0	0	0	8	0	0	1.660.917,09	0,000077615825
SP	ESTIVA GERBI	30	103	0	204	731	0	724	0	0	0	0	0	0	0	23	0	166	0	0	47	0	1	9	0	0	4.797.831,33	0,000224206036
SP	ESTRELA DO NORTE	51	0	0	83	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	778.868,46	0,000036396878
SP	ESTRELA DOESTE	26	74	0	174	536	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	17	0	0	1	0	8	0	0	0	1.878.415,37	0,000087779673
SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	78	0	72	158	610	236	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	3.132.163,83	0,000146368081
SP	FARTURA	247	62	181	148	1.312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	4.503.350,72	0,000210444750
SP	FERNANDO PRESTES	73	0	0	117	344	0	325	0	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	2.108.203,01	0,000098517811
SP	FERNANDOPOLIS	0	1.053	0	1.371	1.470	0	0	0	155	0	0	0	0	0	68	4	116	0	0	0	0	0	65	0	0	9.433.930,21	0,000440654091
SP	FERNAVIOPOLIS	20	0	0	41	0	0	0	0	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	537.948,86	0,000025138729
SP	FERNAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	242	0	885	0	0	521	0	129	0	69	0	43.922.016,86	0,002052506764
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	128	0	332	2.329	12.851	526	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	830.113,73	0,000038791639
SP	FLORA RICA	29	0	0	35	122	0	146	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	526.756,79	0,000029288786
SP	FLOREAL	30	0	0	52	167	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	1.261.281,38	0,000058940567
SP	FLORIDA PAULISTA	131	0	5	187	152	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	310.248,10	0,000014498112
SP	FLORINIA	0	0	0	69	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	310.248,10	0,000014498112
SP	FRANCA	190	0	0	3.624	12.883	0	0	0	0	0	0	0	0	0	255	5	616	0	0	1.662	25	247	256	231	46.885.387,53	0,002190753518
SP	FRANCISCO MORATO	619	0	0	3.808	13.733	0	0	0	0	0	0	0	0	0	237	0	629	0	0	0	0	0	0	0	0	42.989.826,49	0,002008486900
SP	FRANCO DA ROCHA	619	236	77	2.591	2.476	262	0	0	0	0	0	0	0	0	236	129	750	0	0	0	0	0	0	0	0	19.785.040,00	0,000924568850
SP	GABRIEL MONTEIRO	58	11	0	46	97	0	0	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	876.725,75	0,000031623871
SP	GALIA	0	3	0	130	410	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	10	0	0	0	0	0	0	17	0	0	1.384.872,49	0,000064715973
SP	GARCA	89	255	3	754	2.566	150	0	8	150	0	0	0	0	0	95	33	44	0	0	0	0	0	0	0	0	9.676.239,05	0,000452177464
SP	GASTAO VIDIGAL	0	0	0	87	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	416.214,74	0,000019450008
SP	GAVIAO PEIXOTO	97	16	0	128	357	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	43	0	0	0	0	5	0	0	0	1.490.953,09	0,000069673287
SP	GENERAL SALGADO	74	0	33	87	569	0	485	0	0	0	0	0	0	0	39	8	35	0	0	81	0	8	0	0	0	3.366.585,95	0,000157329932
SP	GETULINA	31	0	39	137	726	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	5	78	0	0	17	0	0	0	0	0	2.326.280,98	0,000108708748
SP	GLICERIO	43	69	0	115	353	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	1.386.843,47	0,000064806076
SP	GUAICARA	53	0	14	288	664	0	0	0	190	0	0	0	0	0	44	0	95	0	0	0	0	0	0	0	0	3.090.897,15	0,000144439333
SP	GUAIMBE	51	0	20	123	465	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	1.785.897,44	0,000083456245
SP	GUAIRA	491	0	357	539	1.567	27	0	0	720	0	0	0	0	0	70	0	179	0	0	0	0	0	0	50	0	16.855.701,69	0,000788510629
SP	GUAPIACU	48	248	3	388	1.057	0	996	0	9	0	0	0	0	0	124	9	50	0	0	0	0	0	0	0	0	6.916.352,75	0,000323206034
SP	GUAPIARA	37	0	3	374	544	698	241	473	3	0	0	0	0	0	17	8	156	0	0	0	0	0	0	0	0	6.150.008,19	0,000287668502
SP	GUARA	182	3	3	442	1.780	0	1.367	0	0	0	0	0	0	0	70	0	366	0	0	56	0	72	0	39	0	16.401.144,79	0,000767055152
SP	GUARACAI	0	18	3	165	454	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	1.535.241,11	0,000071742898
SP	GUARACI	54	195	3	320	631	30	324	0	0	0	0	0	0	0	10	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	4.210.242,25	0,000196941236
SP	GUARANI DOESTE	51	0	0	36	25	0	0	0	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	903.103,39	0,000042183540

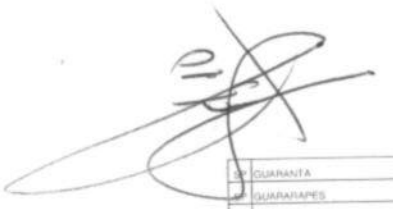

SP	GUARANTA	29	32	0	135	83	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	36	0	0	0	0	796.025,16	0,000037196817
SP	GUARARAPES	383	0	205	267	185	0	0	0	128	0	0	0	0	0	2	0	57	0	0	0	0	0	0	0	3.101.437,46	0,000144932356
SP	GUARAREMA	258	0	0	716	966	377	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.580.175,90	0,000260765549
SP	GUARATINGUETA	468	0	0	1.434	5.988	334	546	306	381	0	0	0	0	0	275	1	409	0	0	0	387	16	384	106	0	26.548.355,58	0,001240623349
SP	GUAREI	54	0	34	174	877	145	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	42	0	0	0	3	0	0	0	0	3.136.682,38	0,000146579376
SP	GUARIBA	140	262	0	1.010	2.512	0	2.301	0	200	0	0	0	0	0	136	0	607	0	0	0	3	0	0	0	0	16.968.576,32	0,000792953519
SP	GUARUJA	804	0	116	4.689	14.605	0	9.136	0	0	0	0	0	0	0	671	176	3.890	0	0	0	969	0	56	16	0	82.624.538,20	0,003861102846
SP	GUARULHOS	553	8.340	0	24.642	46.237	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.057	3	13.151	0	0	0	2.176	4.454	0	1.783	375	227.566.045,40	0,010634321531
SP	GUARUJA	11	58	37	158	439	89	488	0	0	0	0	0	0	0	18	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	3.300.269,83	0,000154223933
SP	GUATAPARA	35	0	0	88	378	0	0	0	12	0	0	0	0	0	25	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	1.182.328,11	0,000055251025
SP	GUZOLANDIA	0	0	0	166	132	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	693.768,51	0,000032420291
SP	HERCULANDIA	135	0	105	171	387	94	617	0	378	0	0	0	0	0	109	42	188	0	0	0	0	0	0	0	0	5.619.826,45	0,000262618447
SP	HOLAMBRA	2.783	0	60	4.716	14.242	0	0	0	37	0	0	0	0	0	268	0	1.641	0	0	0	0	0	0	0	0	55.183.697,65	0,002578773046
SP	HORTOLANDIA	0	0	0	201	685	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	51	65	0	0	0	0	2.269.819,53	0,000106070265
SP	IACANGA	69	0	0	78	52	0	0	0	21	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	538.296,66	0,000025154982
SP	IACRI	53	0	0	101	412	0	382	0	0	0	0	0	0	0	46	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.465.985,38	0,000115237233
SP	IARAS	191	0	75	634	2.743	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	0	136	0	0	0	0	0	0	0	0	8.903.517,27	0,000416067631
SP	IBATE	116	0	0	309	589	0	580	0	0	0	0	0	0	0	14	0	98	0	0	0	0	0	0	0	0	3.985.458,99	0,000186243305
SP	IBIRA	55	16	0	172	617	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	2.094.058,67	0,000097856836
SP	IBIRAREMA	55	16	0	172	617	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	27	0	0	0	0	0	0	0	54	8.531.474,82	0,000398681816
SP	IBITINGA	429	0	138	794	1.626	21	275	0	80	0	0	0	0	0	29	0	114	0	0	0	0	0	0	0	0	19.764.171,30	0,000923593641
SP	IBIUNA	227	53	183	984	4.046	1.544	0	0	15	0	0	0	0	0	144	24	407	0	0	0	0	0	0	0	0	19.764.171,30	0,000923593641
SP	ICEM	0	0	0	208	649	0	483	0	0	0	0	0	0	0	33	0	117	0	0	88	0	0	0	0	0	3.747.323,89	0,000175115064
SP	IEPE	102	35	0	136	551	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	2	55	0	0	0	0	0	0	0	0	2.057.190,62	0,000096133966
SP	IGARACU DO TIETE	136	0	95	356	275	0	0	0	37	0	0	0	0	0	4	0	135	0	0	0	0	0	0	0	26	2.666.556,80	0,000124610077
SP	IGARAPAVA	382	79	333	342	1.688	121	1.184	273	0	0	0	0	0	0	117	9	375	0	0	0	0	0	87	0	0	12.587.423,48	0,000588219162
SP	IGARATA	66	0	0	206	489	378	0	296	0	0	0	0	0	0	18	0	52	0	0	0	0	0	0	0	15	3.805.756,27	0,000177845670
SP	IGUAPE	183	0	0	737	1.936	174	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	8.196.300,07	0,000383016671
SP	ILHA COMPRIDA	70	42	0	210	585	0	558	0	0	0	0	0	0	0	10	0	58	0	0	0	0	0	0	0	23	4.215.710,39	0,000197003115
SP	ILHA SOLTEIRA	247	134	115	326	146	0	0	0	1.162	0	0	0	0	0	2	0	207	0	0	0	0	0	0	0	0	6.175.165,89	0,000288569850
SP	ILHABELA	3	43	3	322	2.344	75	0	49	0	0	0	0	0	0	5	0	346	0	0	346	2	47	10	29	0	9.212.837,86	0,000430522400
SP	INDAIATUBA	2.091	0	51	3.793	10.963	0	0	0	684	0	0	0	0	0	944	6	2.151	0	0	245	0	96	0	0	43.261.058,37	0,002021619718
SP	INDIANA	61	0	0	84	769	13	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.066.679,86	0,000050781315
SP	INDIAPORA	23	18	0	93	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	384.216,56	0,000017954827
SP	INUBIA PAULISTA	23	0	0	78	246	0	0	0	11	0	0	0	0	0	7	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	891.209,86	0,000041646855
SP	IPAUSSU	103	0	14	293	876	0	831	0	0	0	0	0	0	0	37	22	164	0	0	0	0	0	0	0	0	5.831.411,94	0,000272505980
SP	IPERO	251	0	0	727	1.979	6	1.962	0	0	0	0	0	0	0	52	0	281	0	0	0	0	0	0	0	0	12.612.813,72	0,000589405665
SP	IPEUNA	75	88	0	140	290	0	0	0	286	0	0	0	0	0	33	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	2.439.319,80	0,000113991132
SP	IPIGUA	0	47	0	106	316	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	1.092.592,68	0,000051057675
SP	IPORANGA	0	0	0	139	257	143	0	146	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	131	0	0	0	0	0	0	1.934.876,82	0,000090418156
SP	IPUA	104	0	32	362	1.054	0	872	0	126	0	0	0	0	0	21	16	77	0	0	130	0	25	0	0	0	6.862.673,81	0,000320687579
SP	IRACEMAPOLIS	121	0	1	457	1.393	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	75	0	0	173	0	126	0	18	5.719.300,63	0,000267268945
SP	IRAPUA	68	58	0	134	544	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	1.868.909,52	0,000087335411
SP	IRAPURU	63	0	0	87	385	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	5	17	0	0	0	0	0	0	0	0	1.362.523,66	0,000063704398
SP	ITABERA	17	0	17	209	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	37	0	0	131	0	34	0	14	1.459.168,27	0,000068188602
SP	ITAI	0	0	0	611	1.120	208	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	33	0	0	74	0	33	0	0	4.991.910,30	0,000233275463
SP	ITAJOBI	154	0	37	234	595	0	138	0	229	0	0	0	0	0	24	0	97	0	0	0	0	0	0	0	3.823.850,70	0,000178934095
SP	ITAJU	17	47	0	54	156	0	0	0	49	0	0	0	0	0	14	17	0	0	0	0	0	0	0	0	896.572,18	0,000041930142
SP	ITANHAEM	1.158	0	647	1.706	7.390	0	3.936	0	519	0	0	0	0	0	180	21	1.356	0	0	283	0	0	0	0	41.288.038,22	0,001929419097
SP	ITAOCA	0	27	0	113	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	428.941,33	0,000020002676
SP	ITAPECERICA DA SERRA	763	26	0	2.535	11.462	0	0	0	55	0	0	0	0	0	405	1	469	0	0	249	55	453	113	0	28.901.889,10	0,001350838130
SP	ITAPETININGA	1.571	44	1.373	1.509	7.101	1.226	0	0	484	0	0	0	0	0	140	5	184	0	0	0	0	0	0	101	34.746.974,35	0,001623795577
SP	ITAPEVA	1.380	502	716	1.504	6.465	1.529	1.469	1.217	184	0	0	0	0	0	515	53	450	0	0	81	53	45	48	0	43.559.514,41	0,002129035187
SP	ITAPEVI	1.118	0	0	2.997	15.573	0	938	0	0	0	0	0	0	0	280	0	1.270	0	0	0	0	0	0	0	63.078.213,00	0,002947689302



SP	VALINHOS	505	0	0	1.967	4.748	639	2.256	515	0	0	0	0	0	165	0	613	0	0	169	0	0	0	0	27.637.792,02	0,001291529275
SP	VALPARAISO	199	0	200	237	1.371	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	86	0	0	0	0	0	0	0	5.007.793,69	0,000234017725
SP	VARGEM	32	5	0	175	387	346	706	0	0	0	0	0	0	9	0	34	0	0	0	0	0	0	0	4.205.507,92	0,000196526346
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	288	31	61	740	1.681	0	0	0	3	0	0	0	0	39	2	56	0	0	3	0	0	34	0	6.879.368,76	0,000321477746
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	316	3	0	1.109	3.586	0	0	0	152	0	0	0	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.302.797,51	0,000574918390
SP	VARZEA PAULISTA	591	0	0	3.215	6.240	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	244	0	0	0	0	0	0	0	24.167.584,09	0,001129368221
SP	VERA CRUZ	120	42	52	186	799	0	0	0	0	0	0	0	0	7	5	25	0	0	0	0	0	0	0	2.921.618,76	0,000136529302
SP	VINHEDO	474	448	0	1.321	3.744	137	2.763	0	0	0	0	0	0	284	0	517	0	0	0	0	0	0	0	22.946.417,02	0,001072300224
SP	VIRADOURO	391	0	0	390	985	0	566	0	229	0	0	0	0	67	44	36	0	0	55	0	0	0	0	6.579.323,16	0,000307456404
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	0	0	0	220	314	0	0	0	116	0	0	0	0	28	0	16	0	0	82	0	0	0	0	1.901.882,83	0,000088863239
SP	VITORIA BRASIL	10	0	0	27	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	147.472,18	0,000006891479
SP	VOTORANTIM	1.239	150	0	2.927	8.031	0	113	0	0	0	0	0	0	74	16	149	0	0	247	24	8	0	0	30.360.024,64	0,001418745378
SP	VOTUPORANGA	732	3	1.135	166	2.688	0	0	0	1.366	0	0	0	0	45	8	0	0	0	52	62	0	210	0	16.616.098,01	0,000776575421
SP	ZACARIAS	4	34	0	33	163	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	536.093,85	0,000025052043
SP	GOVERNO DO ESTADO	0	0	0	0	784.776	11.458	1.746.503	25.953	107.565	1.470.337	19.757	350	2.201	45.147	8.871	379.251	0	1.249	0	0	0	0	27.590	11.779.112.193,43	0,550446206495
SP	TOTAL GERAL	239.908	73.549	69.337	790.617	2.437.954	69.916	2.314.806	37.176	206.520	1.470.337	19.757	350	2.201	112.631	19.837	606.954	0	1.987	102.684	8.137	47.110	10.163	34.615	21.399.206.779,11	1,000000000000

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 29 DE 06 DE 2010
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 164/2010 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Curral.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 165/2010 que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 166/2010 que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 167/2010 que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, créditos adicionais especiais e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 168/2010 que "Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder gratificação especial para pregoeiro e equipe de apoio, criação e extinção de cargos, e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominação de uma rua no Bairro Curral com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a pessoa a ser homenageada com a denominação é de currículo justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa para o município celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública para possibilitar o adequado entrosamento entre o Estado e o Município para que por meio de cooperação técnica, material e operacional, se obtenha a melhoria das atividades de segurança pública da Unidade Policial do Estado sediada em nosso município;

Considerando a necessária autorização legislativa para o município celebrar convênio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo para receber recursos do Governo do Estado para a construção de cobertura de quadra poliesportiva;

Considerando a necessária autorização legislativa para o município abrir crédito adicional por excesso de arrecadação, adicional especial para suprir as despesas até o final do corrente exercício das dotações do Fundo de Desenvolvimento da Educação – Fundeb; Assessoria da Administração; Promoção Social Básica; e Transporte Escolar;

Considerando a necessária autorização legislativa para conceder Gratificação Especial de Pregoeiro e Equipe de Apoio aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal; extinção dos cargos de Diretor de Divisão de Licitações e Diretor da Divisão de Compras; e criação dos cargos de Técnico Eletrotécnico, Chefe de Mecânica de Veículos e Máquinas Pesadas, Chefe de Manutenção de Serviços Gerais, Diretor Jurídico e Assuntos Legislativos, Assessor de Assuntos Legislativos e Diretor Jurídico de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 164, 165, 166, 167 e 168/2010 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo os Projetos de Lei nºs. 164, 165, 166 e 167/2010 em discussão e votação única e o Projeto de Lei nº. 168/2010 em primeira discussão e votação.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29 DE JUNHO DE 2010.

13

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 167/2010
AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR ISMAEL MARTINS PEREIRA
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 167/2010 que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, créditos adicionais especiais e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação, pois refere-se autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no montante de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para a dotação do Fundo de Desenvolvimento da Educação – Fundeb conforme aponta o artigo 1º. Para suprir as dotações do Fundeb será utilizado o excesso de arrecadação conforme especifica o artigo 2º. O artigo 3º. autoriza o crédito adicional especial por remanejamento de dotação no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para que o Município de Ibiúna possa atender as despesas com as dotações dos setores da Assessoria da Administração, Promoção Social Básica, Transporte Escolar e Atenção Básica. O Artigo 4º. informa as dotações que serão anuladas para o remanejamento de dotações relacionadas no artigo 3º., nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental da proposta original pois o crédito adicional suplementar para as dotações do Fundeb será utilizado o excesso de arrecadação conforme especifica o artigo 2º., e para o crédito adicional especial por remanejamento de dotação serão anuladas do orçamento vigente conforme discrimina o artigo 4º.

As Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social quanto as suas competências, exaram parecer pela tramitação normal da proposta original pois o crédito adicional suplementar e o remanejamento de dotação orçamentária será necessário para atender as despesas de acordo com a instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Sistema de Auditoria Eletrônica – Audesp, de maneira que não prejudique os serviços administrativos do Executivo no atual exercício.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 29 DE JUNHO DE 2010.

SEGUE FLS. 02

Parecer ao Projeto de Lei nº. 167/2010 – fls. 02

ISMAEL MARTINS PEREIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VICE-PRESIDENTE

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE

ROQUE JOSÉ PEREIRA
MEMBRO

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VICE - PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
MEMBRO

JAMIL MARCICANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

15

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 143/2010

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, créditos adicionais especiais e dá outras providências".

CHARLES GUIMARÃES, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no montante de R$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), conforme detalhamento abaixo especificado:-

02.13.06 – FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

3.1.90.11 12.361.2002.2047	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.151	644.946,00
3.1.90.13 12.361.2002.2047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.152	154.836,00
3.3.90.36 12.361.2002.2047	OUTROS SERV. TERC-PESSOA FÍSICA	F.155	400.000,00
3.3.90.39 12.361.2002.2047	OUTROS SERV. TERC-PESSOA JURÍDICA	F.156	280.000,00
3.1.90.11 12.365.2002.2046	VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.159	171.972,00
3.1.90.13 12.365.2002.2046	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.160	48.246,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**1.700.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, no montante de R$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), será utilizada o excesso de arrecadação por fonte de recurso estadual, através de convênio de municipalização do ensino – FUNDEB, conforme Estimativa da Receita Anual do Fundo, divulgado no sitio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, por remanejamento de dotação, no montante de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo especificado:

02.06.01 – ASSESSORIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93 04.122.7002.2003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.298	20.000,00

02.14.01 – PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.43 08.243.4001.2050	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	F.299	130.000,00

02.13.04 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36 12.362.2001.2059	OUTROS SERV. TERC.–PESSOA FÍSICA	F.300	200.000,00

02.12.01 – ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51 10.301.1001.2032	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.301	200.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		**550.000,00**

Art. 4º - Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 3º, no montante de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), serão anuladas as seguintes dotações:

02.06.01 – ASSESSORIA DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39 04.122.7002.2003	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	F.50	20.000,00
02.12.02 – MÉDIA E ALTA COMP. AMBUL. E HOSPITALAR			
3.3.90.39 10.302.1002.2033	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	F.120	200.000,00
02.13.04 – TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.36 12.361.2001.2042	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FÍSICA	F.147	200.000,00
02.14.02 – PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.30 08.244.4002.2051	MATERIAL DE CONSUMO	F.181	70.000,00
3.3.90.30 08.244.4002.2051	MATERIAL DE CONSUMO	F.182	20.000,00
3.3.90.30 08.244.4002.2051	MATERIAL DE CONSUMO	F.183	40.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		**550.000,00**

Art. 5º - Ficam atualizados os valores da Lei Municipal Nº 1556 de 09 de dezembro de 2.009 (Lei do Plano Plurianual 2010-2013, Lei Municipal Nº 1513 de 10 de junho de 2.009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010) e Lei Municipal Nº.1564 de 17 de dezembro de 2.009 (Lei do Orçamento 2010).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010.

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
1º. SECRETÁRIO

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 277/2010

Ibiúna, 30 de junho de 2010.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 143/2010**, referente ao Projeto de Lei nº. 029/10, nesta Casa tramitou com o nº. 167/2010 que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, créditos adicionais especiais e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CÓPIA

AO EXMO. SR.
CHARLES GUIMARÃES
DD. PREFEITO EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 01/07/10
Horário:
Alessandra

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 167/2010 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 29 de junho de 2010, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores, onde também recebeu na Ordem do Dia o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.
Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário do Vereador Paulo Kenji Sasaki, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº. 167/2010, e após colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.
Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 167/2010 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 143/2010, encaminhado através do Ofício GPC nº. 277/2010, de 30 de junho de 2010.
Ibiúna, 01 de julho de 2010.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo